



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 02 de maio de 2024.

Ofício n.º 544/2024

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 168/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício 86/2024 – OSC Centro de Ação Nossa Senhora D' Aparecida;
- Relação de Recursos Humanos;
- Ofício 537/2024 – DADIS.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 02/05/2024
ASS.
c/s 28.42h



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 29 de abril de 2024.

Ofício n.º 86/2024

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 168/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos ILPI.

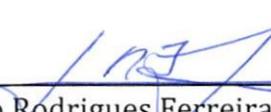
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilmo. Sra.

Por meio do presente ofício a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à Rua 24 n.º 330 Centro, Guaíra SP, vem comunicar a substituição de funcionário ocorrido a partir de 04/04/2024, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Ana Claudia Zampieri Azevedo	Telciane Samuel Quintanilha
Função	Auxiliar Geral/Limpeza	Auxiliar Geral/Limpeza
Salário	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Carga horária	36 h/s	36 h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício,


Júlio Rodrigues Ferreira Junior

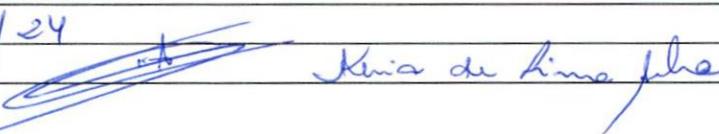
Presidente

CPF: 100.705.818-86

Autorização:

Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.

Data: 30/04/24

Assinatura 

Recebi
Emiliana Jacson
29/04/2024

RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**3.1 RECURSOS HUMANOS EXECUÇÃO DIRETA**

Mês de Abril/2024

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente social		20 horas	100 horas
Andrea Aparecida Pires Chaves	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Anderson Garcia Andrade	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Cristiane Anéllica da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Fernanda Aparecida de Souza	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Marcia Aparecida Reis Gomes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Jessica Araújo da Silva	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas

Cesar Aparecido Portela dos Reis	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Luiz Francisco de Sousa	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Alier Carlos de Freitas	Enfermeiro	Seg. a Sab. 13hrs as 19hrs	36 horas	180 horas
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	Seg. a Sex - 07hrs as 12hrs - 14hrs as 17hrs Sábado - 06hrs as 10 hrs	44 horas	220 horas
Dr. Wiliam Zeme	Médico	Seg. a sexta 09hrs as 10hrs	5 horas	25 horas
Tamires Teles Rezende	Psicólogo		15 horas	75 horas
Aline Maciel dos Santos	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Gislene Cristina Xavier Mascarini	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Laura Pacheco Spirlandelli	Nutricionista	Seg. a sexta 08hrs as 12hrs	5 horas	25 horas
Maria de Fátima Guimarães de Souza	Técnico de Enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Fernanda Zaniolo de Moraes	Terapeuta Ocupacional		6 horas	30 horas

Tatiane Cristina Mendes	Auxiliar de Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Laís Laura Eduardo	Auxiliar Geral Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Souza da Silva	Profissional de lavanderia	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Eliana de Jesus Moreira	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Maria Cícera de Lucena Santos	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Telciane Samuel Quintanilha	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Denise de Souza Dantas	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas

RECURSO HUMANOS EXECUÇÃO INDIRETA

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Carla da Silva Peres Silvério	Coordenador		20 horas	
Adriana de Souza	Recepcionista	07h30 às 11h00 12h30 às 17h00	40 horas	
Regiane de Jesus Coelho	Encarregada Adm.		30 horas	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 30 de abril de 2024.

Ofício n.º 537/2024

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 168/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício 86/2024 – OSC Centro de Ação Nossa Senhora D' Aparecida.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

PROTOCOLADO 30424
Clerton
Assinatura

Prezado Senhor

Júlio Rodrigues Ferreira Junior

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 29 de abril de 2024.

Ofício n.º 86/2024

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 168/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos ILPI.

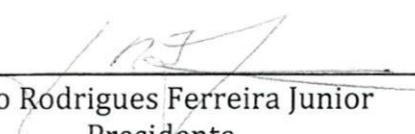
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

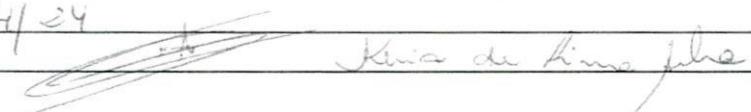
Ilmo. Sra.

Por meio do presente ofício a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à Rua 24 n.º 330 Centro, Guaíra SP, vem comunicar a substituição de funcionário ocorrido a partir de 04/04/2024, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Ana Claudia Zampieri Azevedo	Telciane Samuel Quintanilha
Função	Auxiliar Geral/Limpeza	Auxiliar Geral/Limpeza
Salário	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Carga horária	36 h/s	36 h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício,


Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente
CPF: 100.705.818-86

Autorização:
Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.
Data: 30/04/24
Assinatura 

*Recbi
Embrós
29/04/2024*